



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE MAIO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 280 - ANO VI

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 3.759, de 16 de maio de 2003

"Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco, os Festivais de Música, Dança e Teatro".

Projeto de Lei nº 107/03, de autoria do **Nobre Vereador Mário Luiz Guide**

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Osasco, os "FESTIVAIS DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO".

Art. 2º Os festivais deverão acontecer sempre nos seguintes períodos de cada ano:

FESTIVAL DE MÚSICA – segunda semana do mês de abril;

FESTIVAL DE DANÇA – segunda semana do mês de junho;

FESTIVAL DE TEATRO – segunda semana do mês de julho.

Art. 3º Poderão participar dos eventos estudantescos, artistas amadores e profissionais de todo território nacional.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.179, de 16 de maio de 2003

"Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação área de terreno localizada no Jardim Bonança/Portal D'Oeste, necessária à implantação de loteamento social e área de lazer".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno, localizada na Avenida Juscelino K. de Oliveira, no Jardim Bonança/Portal D'Oeste.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo nº 11417/03, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

CONTRIBUINTE: 24.463.52.57.0001.00.000
PROPR.: Sampson S/A – Administração de Bens

LOCAL : Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira – Portal D'Oeste/Jardim Bonança
À DESAPR.: 26.619,75m²

"Inicia-se no marco 0 (zero) ponto A, localizado junto a linha de transmissão de alta tensão, na divisa com as terras de João Capuano Neto. Desse ponto segue em linha reta, margeando a faixa de transmissão de alta tensão, numa distância de 75,00m e rumo de 49º31'00"SE, até encontrar com o ponto B, localizado junto ao muro do lote 11, quadra I, do Loteamento Jardim Bonança. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o referido muro do lote 11, numa distância de 50,00m e rumo de 35º35'00"NE, até cruzar com um filete d'água e encontrar o ponto C, localizado no balão de retorno da Rua Jacinto José de Souza. Daí deflete à direita e segue em linha reta, margeando a Rua Jacinto José de Souza, numa distância de 73,25m e rumo de 86º40'45"NE, até o ponto D. Daí deflete à direita e segue em linha reta, margeando a Rua Jacinto José de Souza, numa distância de 19,65m e rumo de 69º09'37"SE, até o ponto E. Daí deflete à direita e continua margeando a Rua Jacinto José de Souza numa distância de 102,83m e rumo de 61º40'48"SE, até o ponto F. Daí deflete à direita, e segue em linha reta margeando a Rua Jacinto José de Souza numa distância de 31,06m e rumo de 50º43'41"SE até o ponto G. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 73,00m e rumo de 35º35'00"NE, até encontrar o ponto H, confrontando com terras remanescentes da mesma área. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 48,38m e rumo de 36º21'22"NW, até encontrar o ponto I, confrontando com terras remanescentes da mesma área. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 63,57m e rumo de 106º17'36"SW, confrontando com terras remanescentes da mesma área até o ponto J. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 45,45m e rumo de 93º56'21"SW, até encontrar o ponto K, confrontando com terras remanescentes da mesma área. Daí deflete à esquerda, e segue em linha reta numa distância de 29,53 metros e rumo de 71º53'03"SW, até o ponto L, confrontando com terras remanescentes da mesma área. Daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 146,00m e rumo de 46º25'00"SW, até encontrar o ponto M, confrontando com terras remanescentes da mesma área. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 51,62m e rumo de 87º47'55"SE até encontrar o ponto N (A 71), confrontando com terras remanescentes da mesma área, daí deflete à esquerda, e segue em linha reta, numa distância de 10,55m e rumo de 4º33'00"SW, até o ponto O (A72), confrontando com terras de João

Capuano Neto. Daí deflete à esquerda, e segue em linha reta, numa distância de 16,87m e rumo de 15º42'00"SE, até o ponto P (A73), confrontando com terras de João Capuano Neto, e estando a divisa a 0,30m a direita do ponto P (A73). Daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 74,02m e rumo de 7º44'00"SW, confrontando com terras de João Capuano Neto, até encontrar o marco 0 (zero), ponto inicial A, junto a faixa de alta tensão, encerrando uma área de 26.619,75m².

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.180, de 16 de maio de 2003

"Dispõe sobre delegação de competência a Secretaria do Meio Ambiente para celebrar Termo de Cooperação e dá outras providências."

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, objetivando a cooperação da iniciativa privada nas ações voltadas à concretização de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas;

CONSIDERANDO a conveniência de implementar a celebração de Termos de Cooperação, observada a determinação legal de fixar critérios que possibilitem à aferição de vantagens à Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída à Secretaria do Meio Ambiente competência para celebrar, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, "Termos de Cooperação" com o setor privado, visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco, mediante a execução de serviços de urbanização, preservação, conservação e paisagismo, na forma definida por este Decreto, dentro das áreas de suas atribuições e atendido o interesse público.

Art. 2º Em contrapartida pela prestação de serviço de que trata o artigo anterior, será permitida a colocação de placas ou similares nos locais beneficiados, contendo a indicação da cooperação com o Poder Público, mediante prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente que definirá,

através de Portaria, o padrão e as dimensões da placa indicativa ou similar.

PARÁGRAFO ÚNICO. As dimensões de placas a que se refere o *caput* deste artigo deverão guardar proporcionalidade com o espaço onde serão colocados e compatibilizar-se com eventuais anúncios instalados nas proximidades, de modo a preservar os padrões estéticos da região.

Art.3º Os Termos de Cooperação deverão conter cláusulas definindo a área de abrangência de atuação das empresas cooperantes, natureza dos serviços, obrigações do cooperante, prazo de validade do Termo, além de outras que sejam necessárias à proteção do interesse público.

Art.4º Caberá a Secretaria de Meio Ambiente:

I – determinar, em cada caso, as exigências técnicas dos serviços a serem executados;

II – acompanhar e controlar a sua execução, fornecendo as instruções necessárias e dirimindo as dúvidas eventualmente surgidas durante os trabalhos;

III – acompanhar a colocação das placas indicativas da cooperação.

Art.5º A cooperante ficará responsável, durante o prazo de cooperação, pelos serviços que realizar, diretamente ou através da empresa que contratar, sujeitando-se à responsabilidade civil e profissional nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º No caso de rescisão do Termo de Cooperação, ou encerrado o prazo previsto, qualquer benfeitoria dele decorrente integrará o patrimônio público municipal, não tendo o cooperante direito a qualquer indenização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.226, de 19 de novembro de 1984.

Osasco, 16 de maio de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº

COOPERANTE:

ENDEREÇO:

TEL:

LOCAL (IS):

COLOCAÇÃO DE:

PRAZO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

A MUNICIPALIDADE DE OSASCO, neste ato representada pelo Secretário do Meio Ambiente Sr. BOGNAR..... e o Cooperante XXXXXXXXX, representado pelo Sr., portador do RG. nº, inscrito no CPF/MF nº, re-

residente e domiciliado na
objetivando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco, têm entre si assente o que segue, com base na Lei Municipal nº 1415/77 e no Decreto nº

1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de ora em diante denominada "COOPERANTE", compromete-se a executar os serviços de paisagismo e manutenção da área verde, conforme discriminado no Anexo I que faz parte integrante deste Termo, zelando pela sua conservação pelo meio que entender necessário, desde que aprovado pela SEMA e obedecendo as normas próprias que o caso requer, pelo prazo de 48 meses.

2. A participação da Municipalidade através da SEMA consistirá em fiscalizar o andamento dos serviços e sua manutenção, bem como promover entendimentos com os órgãos públicos envolvidos, com vistas a viabilizar os serviços propostos.

3. A SEMA fornecerá as instruções necessárias visando dirimir as dúvidas que eventualmente possam surgir sobre o cumprimento dos encargos da COOPERANTE.

4. As despesas decorrentes da execução dos serviços tratados no presente Termo de Cooperação correrão, única e exclusivamente, por conta da COOPERANTE, sem qualquer ônus para a Municipalidade de Osasco.

5. A COOPERANTE compromete-se a iniciar os trabalhos no máximo em 15 (quinze) dias após a assinatura do presente Termo de Cooperação, executando os serviços propostos e conservando-os durante todo o prazo de vigência deste Termo.

6. É permitido a COOPERANTE colocar no local placa indicativa de sua cooperação, conforme dimensões previstas na Portaria SEMA nº

7. A critério da Municipalidade, através da SEMA, as placas indicativas poderão ter alteradas as suas localizações devido a obras locais e outros fatores de interesse público.

8. A COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das placas indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza.

9. A COOPERANTE não poderá em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto de cooperação ou, por qualquer modo restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para qualquer fim.

10. A Municipalidade de Osasco, pela SEMA, exercerá permanente fiscalização sobre os referidos serviços, assumindo, se necessário, a direção dos trabalhos.

11. A COOPERANTE poderá a qualquer tempo, sem necessidade de qualquer justificativa, rescindir o presente Termo de Cooperação, fazendo cessar seus serviços, devendo para tanto, apenas e tão somente, comunicar sua decisão por escrito a SEMA, com 30 (trinta) dias de antecedência.

12. No caso de rescisão deste Termo a COOPERANTE deverá retirar suas placas indicativas no prazo de até 5 (cinco) dias.

13. Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente Termo de Cooperação em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Osasco,

ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PAISAGISMO E SUA MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE MUNICIPAL

1. Considera-se área verde todo o conjunto de praça ou canteiro central, inclusive as calçadas (passeios), muros, muretas, ou gradis por ventura existentes;

2. Será reformado inicialmente o paisagismo do local;

2.1 A vegetação por ventura existente poderá ser aproveitada, desde que convenientemente tratada e inserida no novo contexto paisagístico;

2.2 As árvores ou arbustos existentes deverão ser limpos ou podados por profissionais habilitados, desde que, previamente autorizados pela Secretaria de Meio Ambiente;

3. Deverá ser executada a manutenção constante da área objeto do presente Termo, incluindo-se sua limpeza, adubação, irrigação, corte de grama, etc.

4. Caso haja necessidade de interdição de tráfego em pistas e avenidas para a execução destes serviços deverá ser pedida autorização ao Departamento Municipal de Trânsito – Demutran que tomará as devidas providências;

5. a cooperante está autorizada a instalar no local a a ser beneficiado placas indicativas na dimensão de

5.1 Não é permitida a colocação de outras placas que não sejam da cooperante.

DECRETO Nº 9.181, DE 16 DE MAIO DE 2003

"Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação área de terreno localizada no Portal D'Oeste I, necessária à abertura de passagem".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno, localizada na travessa da Avenida João Ventura dos Santos, no Portal D'Oeste I, necessária à abertura de passagem.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo nº 3.349/03, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

PROPR.: ELETROPAULO S.A
LOCAL : TRAVESSA DA AVENIDA JOÃO VENTURA DOS SANTOS – PORTAL D'OESTE I
Á DESAPR.: 434,70m

"Mede 8,16m de frente para a Avenida João Ventura dos Santos, do lado direito de quem da Avenida olha mede 64,20m confrontando com a Eletropaulo S.A.; do lado esquerdo mede 60,00m confrontando com o lote 8 da Quadra B e parte da gleba 4 ambas pertencentes ao loteamento aprovado Portal D'Oeste I, nos fundos mede 7,00m, confrontando também com a Eletropaulo encerrando área total de 434,70m .

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 16 de maio de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.182, de 21 de maio de 2003

"Exclui do art. 1º, do Decreto nº 9.020, de 23 de novembro de 2001, o veículo IMP/Hyundai, de placa BRP - 8300"

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, do art. 1º, do Decreto nº 9.020, de 23 de novembro de 2001, prorrogado pelo Decreto nº 9.153, de 17 de fevereiro de 2003, o veículo de marca IMP/Hyundai, de placa BRP - 8300, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 77.203.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de maio de 2003.

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP – nº 037/03
PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 10542/93
INTERESSADO : SNA
ASSUNTO : Locação de imóvel.

DESPACHO : Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para o presente feito, face o parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

Osasco, 19 de maio de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

AP – nº 038/03
PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 7923/03
INTERESSADO : SNA
ASSUNTO : Locação de imóvel.

DESPACHO : Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para o presente feito, face o parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

Osasco, 19 de maio de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNAR NULA

1477 – e sem nenhum efeito a portaria nº 1128, de 09 de maio do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1496 – e sem nenhum efeito a portaria nº 1132, de 09 de maio do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1497 – e sem nenhum efeito a portaria nº 1163, de 09 de maio do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1498 – e sem nenhum efeito a portaria nº

1165, de 19 de maio do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1499 – e sem nenhum efeito a portaria nº 1392, de 19 de maio do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

1479 – a pedido, ANTONIO JULIO BALTAZAR, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

1480 – FABIO YOITI YAMATO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Difusão Cultural, lotado na Secretaria de Cultura, em vigor na data de sua publicação.

1481 – RUBENS APARECIDO FERREIRA, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

1482 – DENISE APARECIDA BENEDETTI CIOFFI, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

1500 – MAURINO MENEGATTO, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Educação, em vigor na data de sua publicação.

1501 – JORGE LUIZ DEMARCHI, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Educação, em vigor na data de sua publicação.

1502 – ENIO LOPEZ, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR/NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1483 – PAULO SERGIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A; para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Habitação, em vigor na data de sua publicação.

1484 – ALLAN JACKSON MARTINS, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Administração de Próprios Esportivos; para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento de Esportes, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, em vigor na data de sua publicação.

1485 – FRANCISCO TEMOTEO DE SOUZA, do cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, do Departamento de Recreação e Lazer; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Administração de Próprios Esportivos, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, em vigor na data de sua publicação.

1503 – ELDER MARTINS SACRAMENTO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Contenção Talumes/Arrimo; para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Hidráulica, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1486 – JOSE ADILSON MAGUILA RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 10.992.916, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento de Recreação e Lazer, lotado

na Secretaria de Esportes e Recreação, em vigor na data de sua publicação.

1487 – IRANI PINHEIRO DA SILVA SANTOS, RG. 19.448.557-2, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotada no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

1488 – SUELI APARECIDA ACTUM, RG. 13.389.706-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Destinação Final do Lixo, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

1493 - HUMBERTO CARLOS PARRO, RG. Nº 3.018.340, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidor**, referência 50-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 21 de maio do ano em curso.

1504 – MÔNICA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS, RG. 18.645.233-0, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotada na Secretaria de Governo. Designá-la, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

1505 – MILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, RG. 36.656.787-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref.38-A, junto a Seção de Creches II, lotado na Secretaria de Educação. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

1506 – SISTO MENDES MACHADO, RG. 15.715.487, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref.38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento da Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Serviços Municipais. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

1507 – RUBENS NASCIMENTO, RG. 6.005.278, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref.38-A, junto a Seção de Cadastro Sócio Econômico, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, em vigor na data de sua publicação.

1508 – JOSE CARLOS MIRANDA, RG. 6.479.398, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref.30-A, junto ao Serviço de Fiscalização, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

1509 – ADRIANO JOAQUIM, RG. 6.243.629-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref.30-A, junto ao Serviço de Oficina Elétrica, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

1510 – MARIA COLUNA CONCEIÇÃO BATISTA, RG. 2.933.519-X, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

1511 – JOÃO GILBERTO PORT, RG. 2.531.756, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

1512 – JOÃO FERNANDES DE FREITAS, RG. 15.588.955, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Estatística e Cadastro, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão. Designá-lo, para prestar serviços junto a

Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

1513 – DINO CIBELLA, RG. 740.874-2, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

1514 – NELSON CARLOS BELTRAMO, RG. 5.706.641-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento Técnico, lotado na Secretaria de Habitação. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Meio Ambiente, em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR

1478 – RONALDO FROES, como representante dos Servidores Administrativos, MARIA DEOSDEDITE GIARETTA CHAVES, como representante do Corpo Docente, CLAUDIO PITERI e MARCOS ARRUDA, como Representantes da C.M.O – Câmara Municipal de Osasco, para comporem o Conselho Diretor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, instituído através da Portaria Nº 1.339, de 09 de maio do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1489 – ANTONIO CARLOS COLUNA, Assessor, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**, em vigor na data de sua publicação.

1490 – AUDRIN DIAS MARTINS, Chefe de Unidade de Saúde, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

1491 – ANTONIO ALVES DE ALVARENGA FILHO, Chefe de Unidade de Saúde, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços junto a **Secretaria de Meio Ambiente**, em vigor na data de sua publicação.

1492 - PEDRINA FRANCISCA BALDOINO, Encarregado de Serviço, referência 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito para responder pelo cargo em comissão de **Supervisor Administrativo**, referência 46-A, junto ao Cartório da 213ª Zona Eleitoral durante o período de férias de **VERA LUCIA VALENTIM**, a partir de 19 de maio do ano em curso.

1494 – ELIZABETH AFFONSO MARTINS, como suplente, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, instituído através da Portaria nº 1090, de 06 de agosto de 2002, pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, em substituição a Sra. MARIZA BUZONI DE OLIVEIRA CATAN, retroagindo seus efeitos a 21 de maio do ano em curso.

1495 – HEITOR GOMES MASSAGARDI, como representante do Corpo Docente, para compor o Conselho Diretor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, em vigor na data de sua publicação.

1515 – JOSE ROBERTO RAMOS, Assessor, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Meio Ambiente para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.187 E 1188, de 09 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... retroagindo seus efeitos a 03 de março do ano em curso, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.245, de 09 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... para prestar serviços junto a Secretaria de Serviços Municipais, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.250, de 09 de maio do ano

em curso, LEIA-SE: ... para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.254, de 09 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.255, de 09 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... para prestar serviços junto a Secretaria de Serviços Municipais, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.256, de 09 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.257, de 09 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... para prestar serviços junto a Secretaria de Serviços Municipais, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.378, de 19 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... junto a Divisão do Gabinete do Prefeito, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.384, de 19 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... junto a Divisão de Zona Azul, lotado na Secretaria de Serviços Municipais. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Habitação**, e não como foi publicado.

Nas Portarias nºs 1.395 e 1396 de 19 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... ref. 44-A e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.410, de 19 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... junto a Seção de Guarda de Trânsito, lotado na Secretaria de Serviços Municipais e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.423, de 19 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... junto a Seção de Contenção Talumes/Arrimo, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.433, de 19 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... junto a Divisão de Difusão Cultural, lotado na Secretaria de Cultura e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.442, de 19 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ... ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA PEREIRA, RG. 45.529.388-0 e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1.458, de 19 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ...EMEI, e não como foi publicado.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1.100 – Pq. Industrial Mazzei – Osasco/SP – **MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/02** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO JOÃO ALVES, EM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JAGUARIBE E A RUA GEORGINA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.800M, BEM COMO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES DA AV, VISCONDE DE NOVA GRANADA (PISTA ESQUERDA) NO MESMO TRECHO ACIMA, COMPREENDENDO UMA ÁREA APROXIMADA DE 24.000M2 – **VISITA A**

OBRA: Dia 02 de julho de 2003 às 10:00 horas – **RECOLHIMENTO DE GARANTIA:** Dia 03 de julho de 2003 até às 16:00 horas – **ENCERRAMENTO:** Dia 04 de julho de 2003, às 14:00 horas – **PASTA:** À disposição das empresas interessadas. **VALOR:** R\$ 25,00.

Osasco, 20 de maio de 2003

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - **MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 023/02** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR, ASSENTAMENTO DE 2310m DE GUIAS E SARJETAS, 952m DE DRENAGEM, 6001m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA LIVRE "U" - JARDIM HELENA - OSASCO/SP. **VISITA A OBRA:** Dia 12 de junho de 2003 às 14:00 horas - **ENCERRAMENTO:** DIA 16 de junho de 2003, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas cadastradas. **VALOR:** R\$ 15,00.

Osasco, 22 de maio de 2003

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - **MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 027/02** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR, ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS, DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA LIVRE "W" - JARDIM SÃO VICTOR - OSASCO/SP. **VISITA A OBRA:** Dia 18 de junho de 2003 às 10:00 horas - **ENCERRAMENTO:** DIA 23 de junho de 2003, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas cadastradas. **VALOR:** R\$ 15,00.

Osasco, 22 de maio de 2003

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1.100 – Pq. Industrial Mazzei – OSASCO/SP – **MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/03** – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA – **ENCERRAMENTO/AMOSTRA:** Dia 26 de junho de 2003 às 14:00 horas – **PASTA:** À disposição das empresas interessadas. **VALOR:** R\$ 10,00.

Osasco, 22 de maio de 2003

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO

Diretor
Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

30.060/02
GERSON ELIAS ANTONINI – DEFESA DE CANCELAMENTO DE MULTA Nº 67.625/02
22.523/98
NUNES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

22.797/01
TORNEARIA GIARETTA LTDA ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
38.603/02
IRNO PINEZ – NOTIFICAÇÃO 69.827
07.425/03
GRUPO ESPIRITA PEDRO LUIZ – RENOVAÇÃO DE LICENÇA
30.098/98
REAMAR TRANSPORTERS LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

28.025/96
ESPOLIO DE ANTONIO BELCHIOR CARRIEL
- MULTA, EMBARGO 42.614
26.687/02
HÉLIO ALMEIDA OSASCO ME - LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO

Osasco, 14 de maio de 2003

EDITAL DE INTERDIÇÃO, DE ACORDO
COM A LEI Nº 1.025, DE 05/07/71, ARTI-
GOS 349, PARÁGRAFO MÍNIMO, ARTIGOS
59, 60, 61 § 1º E 2º FICAM OS IMÓVEIS
ABAIXO **INTERDITADOS**, CONFORME DIS-
CRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) INTERDIÇÃO 78.703, DE 05/05/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. GENERAL PEDRO PINHO, 1351 - JD. PESTANA - SR.(A) ANA AURORA DA SILVA BISPO.
- 2) INTERDIÇÃO 78.399, DE 12/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA DONA MARIA ANGÉLICA, 537 - SR.(A) VALDIR JOSÉ VASCONCELLOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO E MULTA, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO 76.555, DE 12/05/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. JOÃO VENTURA DOS SANTOS, 1986 - JD. BARONESA - SR.(A) JOSÉ ALVES DA SILVA.
- 2) AUTO 78.530, DE 07/05/03, REF. IMÓVEL SITO À PRAÇA PEDRO SALGADO, 62 - VILA CAMPESINA - SR.(A) EVERSON CARLOS ANDRADE.

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

07.031/00
MARIA INOMOTO OHASHI ME - LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO
26.522/01 J.M.D. DIESEL COMÉRCIO DE
PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA ME - LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO
22.523/98 NUNES COM. E SERV. DE
REFEIÇÕES LTDA ME - LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
16.847/02 NOVA ERA REPAROS
AUTOMOTIVOS LTDA ME - LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

33.570/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - APRESENTA
DEFESA DA MULTA Nº 68.018

33.571/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - APRESENTA
DEFESA DA MULTA Nº 68.015

33.573/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - APRESENTA
DEFESA DA MULTA Nº 68.025

33.578/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - DEFESA REFE-
RENTE MULTA Nº 68.026

33.576/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - DEFESA REFE-
RENTE MULTA Nº 68.022

27.487/01
LUCIANO PORTA - LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO

14.426/01 FABIANA LIBERAL - LICEN-
ÇA DE FUNCIONAMENTO

17.497/02
JEORGE ALVES DE SOUZA - LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO

25.016/00
ESTEC - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
LTDA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

11.047/03
ESTRELA AUDIOPARTS INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO LTDA - HABITE-SE

35.824/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - DEFESA E CAN-
CELAMENTO DA MULTA Nº 69.431

33.574/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - APRESENTA
DEFESA DA MULTA Nº 68.028

33.572/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - APRESENTA
DEFESA DA MULTA Nº 68.014

33.575/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - DEFESA REFE-
RENTE MULTA Nº 68.024

33.577/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - DEFESA REFE-
RENTE MULTA Nº 68.023

33.579/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - DEFESA REFE-
RENTE MULTA Nº 68.020

33.569/02
NATAL RUBENS ALEOTTI - DEFESA REFE-
RENTE MULTA Nº 68.019

Osasco, 20 de maio de 2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DE ACORDO
COM A LEI 1025/71, ARTIGO 285, § 1º, 345,
§ 2º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS
IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS
INTIMADOS, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS
A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, A
COMPARECEREM A ESTE DEPARTAMENTO
DE CONTROLE DO USO DO SOLO, À R.
NARCISO STURLINI, 161, SALA 01, PARA
APRESENTAREM OS DOCUMENTOS
SOLICITADOS NOS REFERIDOS AUTOS,
CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

- 1) INTIMAÇÃO 77.499, DE 13/02/03, REF. IMÓVEL SITO À R. BENEDITO A DE OLIVEIRA, 243 - VILA YARA - SR.(A) AMÉRICO FREITAS.
- 2) INTIMAÇÃO 77.252, DE 04/02/03, REF. IMÓVEL SITO À R. GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA, 150 - JD. ADALGISA II - SR.(A) ANTONIO PEDRO STEFANUTO.
- 3) INTIMAÇÃO 74.580, DE 28/01/03, REF. IMÓVEL SITO À R. MANOEL RODRIGUES, 131 - PRES. ALTINO - SR.(A) ARMINDO BATISATA.
- 4) INTIMAÇÃO 77.497, DE 13/02/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. DONA BLANDINA IGNÉS JULIO - GLEBA 4 B - JD. SINDONA - SR.(A) ASSOCIAÇÃO HABITTER - HABITTER
- 5) INTIMAÇÃO 64.499, DE 23/01/02, REF. IMÓVEL SITO À R. JOÃO CRUDO, 46 - CENTRO - SR.(A) ALBERTO DE JESUS QUINA.
- 6) INTIMAÇÃO 74.583, DE 28/01/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. FUAD AUADA, 294 - PRESIDENTE ALTINO - SR.(A) FELICE TADDEI.
- 7) INTIMAÇÃO 64.359, DE 24/01/02, REF. IMÓVEL SITO À R. MANOEL MARTIN, 406 - LT. 23 - QD. V - JD. ADALGISA - SR.(A) MARIO T. YOSHIOKA OUTRO.
- 8) INTIMAÇÃO 66.381, DE 17/04/02, REF. IMÓVEL SITO À R. ROSA MIRASOL BAEZA, 39 A - LT. 04 - QD. K - JD. BARONESA - SR.(A) MANOEL DE JESUS FERNANDES.
- 9) INTIMAÇÃO 77.301, DE 31/01/03, REF. IMÓVEL SITO À R. MARIA LUIZA PEREIRA, 32 - PRESIDENTE ALTINO - SR.(A) SERGIO MODELSKI.
- 10) INTIMAÇÃO 66.384, DE 17/04/02, REF. IMÓVEL SITO À R. 03 - LT. 08 - QD. B - JD. SANTA FÉ - SR.(A) ANGELO BIAGI.
- 11) INTIMAÇÃO 68.225, DE 27/05/02, REF. IMÓVEL SITO À AV. DAS ESMERALDAS, 630 - LJ.01 - JD. MUTINGA - SR.(A) EUNICE SILVA CHENG.

EDITAL DE MULTA, DE ACORDO COM A
LEI 1025/71, ARTIGO 285, § 1º E ARTIGO
345, § 2º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS
IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS **MUL-
TADOS**, CONFORME SEGUE:

- 1) MULTA 77.874, DE 11/02/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. ANTONIO RUSSO, 62 - SANTO ANTONIO - SR.(A) ALAOR PEREIRA

RA VIEIRA E OUTRO.
2) MULTA 77.873, DE 11/02/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À ANTONIO RUSSO, 62 - SAN-
TO ANTONIO - SR.(A) ALAOR PEREIRA
VIEIRA E OUTRO.

3) MULTA 77.368, DE 30/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. DUARTE DOS SANTOS, 11 -
JD. VELOSO - SR.(A) ADRIANO DOS SAN-
TOS.

4) MULTA 77.165, DE 07/02/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. DR. CARLOS DE MORAES
BARROS, 685 - VILA CAMPESINA - SR.(A)
ADILSON ANTONIO MORINA.

5) MULTA 77.166, DE 07/02/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. DR. CARLOS DE MORAES
BARROS, 685 - VILA CAMPESINA - SR.(A)
ADILSON ANTONIO MORINA.

6) MULTA 77.002, DE 29/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. BELMIRO ALVES DA SILVA,
235 - HELENA MARIA - SR.(A) ASSOCIA-
ÇÃO PAULISTA ADVENTISTA SÉTIMO DIA.

7) MULTA 77.003, DE 29/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. BELMIRO ALVES DA SILVA,
235 - HELENA MARIA - SR.(A) ASSOCIA-
ÇÃO PAULISTA ADVENTISTA SÉTIMO DIA.

8) MULTA 77.355, DE 30/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. HENRY FORD, 964 - PRE-
SIDENTE ALTINO - SR.(A) AMÉRICO F. DOS
SANTOS.

9) MULTA 77.356, DE 30/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. HENRY FORD, 964 - PRE-
SIDENTE ALTINO - SR.(A) AMÉRICO F. DOS
SANTOS.

10) MULTA 74.648, DE 29/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. YPÊ, 177 - CONJ. RES.
MORRO DO FAROL - SR.(A) COOP. HAB.
U. CONSTRUIMOS.

11) MULTA 74.650, DE 29/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. YPÊ, 177 - CONJ. RES.
MORRO DO FAROL - SR.(A) COOP. HAB.
U. CONSTRUIMOS.

12) MULTA 77.122, DE 11/03/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. DR. CARLOS DE MORAES
BARROS, 304 - VILA CAMPESINA - SR.(A)
DOMINGOS SANTANA DOS SANTOS.

13) MULTA 76.740, DE 27/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. DOLORES LUPIANO MOIOLI,
785 - JD. VELOSO - SR.(A) DUNAD ZALA
MENEGUELE.

14) MULTA 76.739, DE 27/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. DOLORES LUPIANO MOIOLI,
785 - JD. VELOSO - SR.(A) DUNAD ZALA
MENEGUELE.

15) MULTA 66.672, DE 15/04/02, REF. IMÓ-
VEL SITO À ESTRADA DO MOINHO VELHO,
S/Nº - JD. SÃO JOÃO DA BELA VISTA -
SR.(A) ESPÓLIO DE ABEL TEIXEIRA.

16) MULTA 76.901, DE 15/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. ARCEU AUGUSTO
GREGÓRIO, 90 - VILA DOS REMÉDIOS -
SR.(A) GEORG FRANGULIS.

17) MULTA 77.127, DE 11/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. PRESTES MAIA, 201 - JD.
D'ABRIL - SR.(A) GERALDO DE MAMBRO.

18) MULTA 77.004, DE 29/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. LOURENÇO BELLOLI, 100
- PQ. IND. MAZZEI - SR.(A) IMPORTADO-
RA SÃO MARCOS.

19) MULTA 65.107, DE 01/02/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. WALTER BOVERI, 61 - JD.
NOVO OSASCO - SR.(A) JOÃO BORGES.

20) MULTA 74.643, DE 29/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. HORÁCIO LAFER, 1001 -
JD. DAS FLORES - SR.(A) JOSÉ J. DOS
SANTOS.

21) MULTA 76.782, DE 30/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS, 290 - VILA DOS REMÉDIOS -
SR.(A) JOSÉ J. DE MENDONÇA.

22) MULTA 76.783, DE 30/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS, 290 - VILA DOS REMÉDIOS -
SR.(A) JOSÉ J. DE MENDONÇA.

23) MULTA 76.998, DE 29/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. ESTRADA DAS ROSAS -
LT. 248 E 248 A - RECANTO DAS ROSAS -
SR.(A) JOSÉ JUVENAL TEOTONIO ALVES.

24) MULTA 76.774, DE 30/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. DELFINO CERQUEIRA, 435 -
VILA YOLANDA - SR.(A) JOSÉ M. DE OLI-
VEIRA.

25) MULTA 76.775, DE 30/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. DELFINO CERQUEIRA, 435 -
VILA YOLANDA - SR.(A) JOSÉ M. DE OLI-
VEIRA.

26) MULTA 74.347, DE 27/01/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. PROF. ADELAIDE ESCOBAR

BUENO, 570 - LT. 656 - QD. 17 - MUNHOZ
JR - SR.(A) LOLITA A TEIXEIRA.

27) MULTA 66.051, DE 26/03/02, REF. IMÓ-
VEL SITO À R. OCTÁVIO CATELANI, 05 -
LT. 5 - QD. 8 - JD. ADALGISA - SR.(A)
PAULO JOSÉ EIRAS.

28) MULTA 77.195, DE 11/02/03, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. DOS AUTONOMISTAS,
2.777 - VILA OSASCO - SR.(A) PEDRO A.
DANIELE.

29) MULTA 64.582, DE 01/02/02, REF. IMÓ-
VEL SITO À AV. DOS AUTONOMISTAS,
1.828 - VILA SÃO JOSÉ - SR.(A)
POMERADO COMÉRCIO LTDA E LOJAS
AMERICANAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DE ACORDO
COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 1º E 4º, AR-
TIGO 13 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA
LEI 3569/00, ARTIGO 1, FICAM OS PROPRI-
ETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIO-
NADOS INTIMADOS A ATENDEREM OS RES-
PECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 60 (SES-
SENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PU-
BLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) NOTIFICAÇÃO 66.946, DE 19/04/02,
REF. IMÓVEL SITO À R. MORRINHOS, 67 -
JD. MUTINGA - SR.(A) ANDRES NAVARRO
RECHE.

2) NOTIFICAÇÃO 65.895, DE 15/03/02,
REF. IMÓVEL SITO À R. JOAQUIM LAPAS
VEIGA, SNº - QD. 19 - JD. D'ABRIL - SR.(A)
CEASPA.

3) NOTIFICAÇÃO 77.180, DE 11/02/03,
REF. IMÓVEL SITO À R. VALENIZA ZAGNI
DA SILVA, 31 - CITY BUSSOCABA - SR.(A)
FRANCISCO BERNARDO SANTO.

4) NOTIFICAÇÃO 64.670, DE 24/01/02,
REF. IMÓVEL SITO À R. KARKITI
SHIMAMOTO, S/Nº - LT. 25 - QD. 08 - CITY
BUSSOCABA.

5) NOTIFICAÇÃO 74.337, DE 27/01/03,
REF. IMÓVEL SITO À R. JOÃO TOMAS DA
SILVEIRA, 1350 - JD. HELENA MARIA -
SR.(A) LOURIVAL BISPO DE ALMEIDA.

6) NOTIFICAÇÃO 66.043, DE 16/04/02,
REF. IMÓVEL SITO À R. SARKIS GULDJIAN,
S/Nº - LT. 22 - QD. 19 - CITY BUSSOCABA
- SR.(A) LELIVALDO B. MARQUES.

7) NOTIFICAÇÃO 66.041, DE 16/04/02,
REF. IMÓVEL SITO À R. SARKIS GULDJIAN,
S/Nº - LT. 20 - QD. 19 - CITY BUSSOCABA
- SR.(A) LELIVALDO B. MARQUES.

8) NOTIFICAÇÃO 77.959, DE 12/02/03,
REF. IMÓVEL SITO À R. OLGA, 92 -
JAGUARIBE - SR.(A) MANUEL DA SILVA.

9) NOTIFICAÇÃO 77.955, DE 12/02/03,
REF. IMÓVEL SITO À AV. JOSÉ LOUREN-
ÇO, 50 - JD. JAGUARIBE - SR.(A) MARCIO
GARCIA DE SOUZA.

10) NOTIFICAÇÃO 77.956, DE 12/02/03,
REF. IMÓVEL SITO À R. OLGA, 110 - JD.
JAGUARIBE - SR.(A) MARCOS DE O MUNIZ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DE ACORDO
COM A LEI 1732/83, ARTIGO 11, ARTIGO
13 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI
3569/00, ARTIGO 1, FICAM OS PROPRIE-
TÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIO-
NADOS **INTIMADOS** A ATENDEREM OS
RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA
PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) NOTIFICAÇÃO 66.945, DE 19/04/02,
REF. IMÓVEL SITO À R. MORRINHOS, 67 -
JD. MUTINGA - SR.(A) ANDRES NAVARRO
RECHE.

2) NOTIFICAÇÃO 66.750, DE 08/05/02,
REF. IMÓVEL SITO À R. DEPUTADO EMILIO
CARLOS, 941 - VILA YARA - SR.(A) CLAU-
DIA PINTO CORREIA.

3) NOTIFICAÇÃO 77.181, DE 11/02/03,
REF. IMÓVEL SITO À R. VALENIZA ZAGNI
DA SILVA, 31 - CITY BUSSOCABA - SR.(A)
FRANCISCO BERNARDO SANTO.

4) NOTIFICAÇÃO 66.040, DE 16/04/02,
REF. IMÓVEL SITO À R. SARKIS GULDJIAN,
S/Nº - LT. 21 - QD. 19 - CITY BUSSOCABA
- SR.(A) LELIVALDO B. MARQUES.

5) NOTIFICAÇÃO 74.336, DE 27/01/03,
REF. IMÓVEL SITO À R. JOÃO TOMAS DA
SILVEIRA, 1350 - JD. HELENA MARIA -
SR.(A) LOURIVAL BISPO DE ALMEIDA.

6) NOTIFICAÇÃO 66.042, DE 16/04/02, REF. IMÓVEL SITO À R. SARKIS GULDJIAN, S/Nº - LT. 22 - QD. 19 - CITY BUSSOCABA - SR.(A) LELIVALDO B. MARQUES.
7) NOTIFICAÇÃO 66.076, DE 11/04/02, REF. IMÓVEL SITO À R. SOLEDADE ALVES FONTES, 24 - SANTO ANTONIO - SR.(A) MANOEL NIEVES LOURENZO.
8) NOTIFICAÇÃO 66.142, DE 04/02/02, REF. IMÓVEL SITO À R. TILIA, 74 - LT. 47 - QD. 70 - JD. DAS FLORES - SR.(A) NOME IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - DE ACORDO COM A LEI 1.025/71, ARTIGO 44, § 1º, 4º E 381, FICAM OS PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO MULTADO E SUA OBRA EMBARGADA, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO 74.348, DE 27/01/03, REF. IMÓVEL SITO À R. PIAZATU, 663 - LT. 663 - QD. 17 - MUNHOZ JR. - SR.(A) ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Osasco, 20 de maio de 2003

JOSÉ CARLOS VIDO
Diretor

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 006 / 2.003

Magali Biscuola de Moraes Aragoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: **Andaluza Erzinian Moreira**, como Presidente, **Eliana Duarte Santos Andrade**, como Membro e **Maria Célia da Paz Oliveira**, como Secretária, para apurar fatos ocorridos no Processo 11.177/03.

Osasco, 20 de Maio de 2.003

RETIFICAÇÃO:

Na edição nº 278 do dia 09 de maio de 2003, na Portaria Interna nº 05/2003, onde se lê processo nº 2032/03, leia-se: processo nº 2497/03

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Consideramos os fatos processados e, nos termos da lei 1434/77, tornamos publico o **DEFERIMENTO** dos processos:

PROCESSOS Nº INTERESSADO

41740/02
José Manoel Mendonça
8232/03
Julia Sebastiana de Sá Martins
8638/03
Jane Kulino Miyazi
22512/01
Jonat Leandro da Silva
25733/99
Raquel Papelaria e Embalagens Ltda
24727/99
José Firmino de Couto -ME
11575/01
Angra Gás Ltda - ME
47604/02
Bobter Terraplenagem e Escavações Ltda

IVO GOBATTO JUNIOR
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO: 035/2003
PROCESSO: 02.810/1983
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADORES:• LUIZ POLLI, LUIZ ALBERTO POLLI, SONIA MARIA POLLI, SANDRA MARIA CASARIN E SÉRGIO POLLI
ASSUNTO:• ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5283/2000 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2003
VALOR: R\$ 2.755,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 12/05/2003

TERMO: 036/2003
PROCESSO: 22.021/1998
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

OSASCO
LOCADOR: JOSÉ MICHELINI FILHO
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 027/2001- DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - D.C.L.C.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2003
VALOR: R\$ 14.113,00 (QUATORZE MIL CENTO E TREZE REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 13/05/2003

TERMO: 114/2002
PROCESSO: 39.252/2001
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSIONÁRIA: ELETROPAULO - TELECOMUNICAÇÕES S/A.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 147/2001
VALOR: R\$ 78,92 (SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS
ASSINATURA: 06/10/02

TERMO: 033/2003
PROCESSO: 39.410/2002
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: VUNESP- FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2003
ASSINATURA: 07/05/03

CMTO - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A vista do parecer da Comissão de Julgamento de Licitação, nomeada através da portaria nº 001/03 desta Companhia, que analisou o processo nº 037/03, destinado contratação de empresa especializada em Limpeza e Higieneização de Frota e Ambiente, **HOMOLOGO** a referida Tomada de Preço 001/03 à **ARIKARM - Saneamento e Higieneização S/C Ltda**, devendo a adjudicatária ser convocada para assinatura do respectivo contrato.

Osasco, 20 de Maio de 2003.

ENE0 SPITALETTI
Presidente

FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº 008/03

KLEBER AMANCIO COSTA, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Nomear para acompanhamento dos trabalhos da Fundação Getúlio Vargas, com vista à elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Fundação, comissão composta pelos seguintes membros:

a) pela FAC-FITO, os Professores NICOLA WALTER NEGRELI e JOSÉ ARMANDO CAPUTO;

b) pela Escola de Educação Básica - Unidade 1, os Professores SUNEAKI YSHIMARU, VALDIR SALGADO e ANA MARIA KONDRASOVAS COUTO;

c) pela Escola de Educação Básica - Unidade 2, os Professores EDUARDO SAKAI DIES e CELIZA MARQUES STROPPA ZACHI;

d) pelo pessoal administrativo, as Senhoras BENEDITA APARECIDA BUENO, MARIA HELENA MOLNAR, MARIA CILENI BELLINI e DINÁ MARIA DA SILVA TORÉ;

e) pelo Conservatório Musical Villa Lobos, o Professor JOSÉ JÚLIO STATERI;

f) pela Prefeitura do Município de Osasco, a Dra. JEANETTE MASUTTI MASSA;

g) pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região, o Senhor JESSÉ DE CASTRO MORAES; e

h) pelo Sindicato dos Professores de Osasco e Região, a Professora SOLANGE CRISTINA SILVA.

A comissão ora constituída terá a coordenação do Diretor Geral de Ensino e a supervisão do Presidente da FITO. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Osasco, 19 de maio de 2003

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXONERA OS FUNCIONÁRIOS:

PORTARIA

365 de 15/05/03
366 de 15/05/03
367 de 15/05/03
368 de 15/05/03
369 de 15/05/03
370 de 15/05/03

Nome

Alfredo Spitaletti
Cesar Faustino dos Santos
Iraci Conceição Pedro
José Carlos Moreno de Souza
José Roberto Ramos
Valdeir Simon Burity

Cargo

Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar

A partir de

08/05/03
08/05/03
08/05/03
08/05/03
08/05/03
08/05/03

NOMEIA OS FUNCIONÁRIOS:

PORTARIA

356 de 14/05/03

Nome

Gilberto dos Santos Cunha

Cargo

Assistente Parlamentar

A partir de

08/05/03

ATO DA MESA Nº 06/2003

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Servidores: Antônio Carlos Marques e Eudes Donisete de Souza para participarem dos Cursos de "Cabeamento Estruturado" e "Projeto de Redes" nos períodos de 19/05/03 a 23/05/03 e 02/06/03 a 06/06/03 respectivamente; a realizar-se no centro de treinamento da empresa 3M Brasil, localizado na Av. Paulista, 1009 - 17º andar - São Paulo / SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente
ENG. MARCOS ARRUDA
1º Vice-Presidente
ANTÔNIO AGUIMARÃES DE CALDAS
2º Vice-Presidente
ROBERTO TRAPP
1º Secretário
GILMAR ROMANO
2º Secretário
RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO
3º Secretário
LUIZ CLÓVIS DE MEDEIROS
4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de maio de 2003, Ano XLII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

LEI Nº 3.761 DE 16 DE MAIO DE 2003

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela LUIZ QUEIROZ, a atual Viela "A" entre as ruas do Advento e Juazeiro, no bairro de Vila Yolanda.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de maio de 2003

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de maio de 2003, Ano XLII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO DA VIDA

CURSOS DIVERSOS - GRATUITOS

Pintura em Tecido

Pintura em Tela

Bordados

Culinária

Vagonite

Cabeleireiro

Manicure

Inscrições: Fundo Social de Solidariedade - Avenida Bussocaba, 140
- Fone: 3681-1803

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO